



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 892, DE 8 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância para apuração do contido no protocolado sob nº 1413/2016 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de apuração de eventual responsabilidade no contido no protocolado sob nº 1413/2016;

Considerando necessidade de imediata apuração dos fatos relatados no citado protocolo,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a comissão de Sindicância, com a finalidade específica de apurar os fatos contidos nos autos do processo administrativo nº 1413/2016.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: GIZELLE FERRAZ DE SOUZA;
- Relatora/Secretária: ANDRESSA CARLA FANCKIN;
- Vogal/Membro: FABIO HIDEKI MANAKA;
- Suplente: DÉBORA SKORA.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 8 de julho de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal